

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO n.º 32/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2018

Aos 10 dias do mês de julho de 2018, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito, senhor SÁVIO JOHNSTON PRESTES, RG 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA - CNPJ: 93.353.936/0001-87**, representada pela senhora Vera Terezinha Mendes de Lima CPF nº 213.727.130-34, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira nº 951, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em 06/07/2018, às fls. 656, referente ao **Pregão Presencial n.º 09/2018** para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ABRIGO E CBEM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para possíveis Aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ABRIGO E CBEM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo n.º 32/2018, Pregão Presencial n.º 09/2018**.

Lote 01 – 400 pacotes - Arroz de boa qualidade tipo II, embalagem de 5 kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: COTRISUL. Valor unitário registrado: R\$ 9,90.**

Sendo:

(300 pacotes CBEM/ 100 pacotes ABRIGO)

Lote 02 – 800 kg - Feijão preto, tipo I, novo de boa qualidade, embalagem de 1 kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Deverá ser entregue em fardos de 30 pcts, de 1 kg. **Marca: CALDO GROSSO. Valor unitário registrado: R\$ 4,29.**

Sendo: (500 kg CBEM/ 300 kg ABRIGO)

Lote 03 – 150 pacotes - Massa com ovos de boa qualidade, tipo espaguete, embalagens de 1kg, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e registro no Ministério da Saúde. **Marca: PARATI. Valor unitário registrado: R\$ 4,99.**

Sendo:

(100 pacotes CBEM/ 50 pacotes ABRIGO)

Lote 05 – 100 latas - Extrato de tomate simples de boa qualidade em latas de 350g, polpa de tomate, sal, cor vermelha, textura cremosa, acidez máxima 1,5%, consistência máxima 6 %, sal máxima 2%, sem aditivos, intactas, sem amassados, enferrujados ou estufamentos, registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca: CAJAMAR. Valor unitário registrado: R\$ 2,64.**

Sendo:

(80 latas CBEM/ 20 latas ABRIGO)

Lote 06 – 300 garrafas - Óleo de soja de boa qualidade, em garrafas plásticas, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, registro no Ministério da Saúde, 100% natural. **Marca: CAMARA. Valor unitário registrado: R\$ 3,75.**

Sendo: (200 garrafas CBEM/ 100 garrafas ABRIGO).

Lote 07 – 100 pacotes - Sal refinado, iodado de boa qualidade, embalagem plástica transparente de 1kg, solda reforçada e íntegra, contendo registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: SAL SUL. Valor unitário registrado: R\$ 1,13.**

Sendo: (80 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 08 – 100 pacotes - Farinha de trigo especial, de boa qualidade, embalagens de papel resistente, embaladas individualmente em 5 kg, deve apresentar registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: TORDILHO. Valor unitário registrado: R\$ 10,13.**

Sendo: (70 pacotes CBEM/ 30 pacotes ABRIGO)

Lote 09 – 100 pacotes - Farinha de milho média, de primeira qualidade, embaladas em sacos plásticos transparentes e resistentes, solda íntegra e reforçada, pacotes de 1 kg, deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, sem a presença de carunchos ou mofos. **Marca: TORDILHO. Valor unitário registrado: R\$ 2,15.**

Sendo: (80 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 10 – 200 pacotes - Canjica de milho amarelo, tipo I, sem presença de grãos mofados ou carunchados. Deve apresentar registro no Ministério da Agricultura, embalagens de 500 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 05 meses. **Marca: CBS. Valor unitário registrado: R\$ 1,84.**

Sendo: (180 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 12 – 100 pacotes - Fermento biológico seco, de boa qualidade, instantâneo, em embalagens aluminizadas em vácuo, com 125 g cada, intactas, lacre resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e registro no Ministério da Saúde. **Marca: FLEISCHMANN. Valor unitário registrado: R\$ 5,99.**

Sendo: (70 pacotes CBEM/ 30 pacotes ABRIGO)

Lote 13 – 50 unidades - Fermento químico em pó, de boa qualidade, com 100g, intactas, lacre resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, e registro no Ministério da Saúde. **Marca: ROYAL. Valor unitário registrado: R\$ 2,59.**

Sendo: (30 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 16 – 600 kg - Coxa e sobre coxa de frango de boa qualidade, com osso, congelada sem tempero, com menos de 6% de água e sem excesso de pele e gordura, de marca conhecida com registro no SIF, e data de validade, interfolhada. Prazo de validade de no mínimo 2 meses, (SIF) ou CISPOA. **Marca: DANIELI. Valor unitário registrado: R\$ 6,07**

Sendo: (400 kg CBEM/ 200 kg ABRIGO)

Lote 17 – 200 kg - Salsicha a granel de boa qualidade, embalada em plástico transparente, deve conter prazo de validade de no mínimo 2 meses e data de fabricação. **Marca: PERDIGÃO. Valor unitário registrado: R\$ 6,48.**

Sendo: (150 kg CBEM/50 kg ABRIGO)

Lote 18 – 3.000 litros - Leite integral pasteurizado (UHT), em embalagens cartonadas longa vida (caixinhas) de um litro, com data de fabricação e prazo de validade por no mínimo 4 meses, com selo de registro no SIF/Ministério da Agricultura. **Marca: SANTA CLARA. Valor unitário registrado: R\$ 2,76.**

Sendo: (2.000 litros CBEM/ 1.000 litros ABRIGO)

Lote 19 – 10 pacotes - Sal amoníaco, embalagem de 1 kg. **Marca: CAMPEIRO. Valor unitário registrado: R\$ 11,60.**

(CBEM)

Lote 20 – 10 pacotes - Colorau, condimento preparado à base de colorau, fubá e óleo, de coloração vermelho alaranjado, embalagem plástica, transparente contendo 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: CAMPEIRO. Valor unitário**

registrado: R\$ 11,56.

(CBEM)

Lote 21 – 200 dúzias - Ovos vermelhos, graúdos, sãos, sem quebras, acondicionados em cartelas de papelão, resistente, com duas dúzias e meia cada, com prazo de validade quinzenal.

Marca: DA GRANJA. Valor unitário registrado: R\$ 5,29.

Sendo: (150 dúzias CBEM/50 dúzias ABRIGO)

Lote 22 – 100 caixas - Chocolate em pó sem açúcar, instantâneo, de boa qualidade em caixas de papelão em 1 kg, embalagem plástica com solda e lacre íntegros, reforçada, registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Marca: ZAELI. Valor unitário registrado: R\$ 27,50.

Sendo: (80 caixas CBEM/ 20 caixas ABRIGO)

Lote 23 – 03 caixas - Café granulado de boa qualidade, embalado individualmente em vidros de 200g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa contendo 12 vidros. **Marca: NESCAFÉ. Valor unitário registrado: R\$ 182,70.**

Sendo: (02 caixas CBEM/ 01 caixa ABRIGO)

Lote 24 – 50 pacotes - Café em pó de boa qualidade, embalado a vácuo, embalagem aluminizada, embalado individualmente em 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: MELITA. Valor unitário registrado: R\$ 16,00.**

Sendo: (30 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 25 – 200 potes - Margarina vegetal de boa qualidade, com sal, em boas condições de armazenamento, em potes plásticos de 500 g, acondicionada em caixas de papelão resistentes e refrigeradas, com data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e registro no Ministério da Agricultura. **Marca: CLAYBOM. Valor unitário registrado: R\$ 5,70.**

Sendo: (180 potes CBEM/ 20 potes ABRIGO)

Lote 27 – 100 pacotes - Farinha de mandioca de primeira qualidade, acondicionadas em pacotes de 500 gramas, de primeira qualidade, contendo lacre, prazo de validade de no mínimo 06 meses e registro no Ministério da Agricultura. **Marca: CBS. Valor unitário registrado: R\$ 2,99.**

Sendo: (70 pacotes CBEM/ 30 pacotes ABRIGO)

Lote 28 – 400 kg - Batata inglesa branca de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas, sem brotos, acondicionadas em embalagens tipo rede, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 2,28.**

Sendo: (300 kg CBEM/ 100 kg ABRIGO)

Lote 29 – 20 pacotes - Amido de milho, 100% de boa qualidade, solda reforçada íntegra, pacote plástico embalado individualmente em 1kg cada, contendo registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Marca: APTI. Valor unitário registrado: R\$ 4,67.**

(CBEM)

Lote 30 – 20 pacotes - Sagu, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6(seis) meses. **Marca: CBS. Valor unitário registrado: R\$ 4,98.**

(CBEM)

Lote 31 – 20 unidades - Vinagre de álcool com aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. Acondicionado em frascos confeccionados em PET transparente contendo 750ml, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6(seis) meses. **Marca: CHEMIN. Valor unitário registrado: R\$ 2,10.**

(CBEM)

Lote 32 – 30 potes - Doce de leite cremoso, embalado em potes de polietileno contendo 500g cada, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. **Marca: PIÁ. Valor**

unitário registrado: R\$ 5,98.

(CBEM)

Lote 34 – 200 kg - Cenoura de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, acondicionadas em embalagens tipo rede, com prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 2,79.**

Sendo: (150 kg CBEM/ 50 kg ABRIGO)

Lote 35 – 200 kg - Beterraba de 1ª qualidade, nova, sem folhas, tamanho médio, limpa, embaladas em rede resistente em 1 kg. Prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 3,19.**

Sendo: (150 kg CBEM/ 50 kg ABRIGO)

Lote 37 – 10 kg - Alho de 1ª qualidade, gráudo, novo, selecionado e desenrestiado. Embalagem plástica resistente, tipo rede com 200 gramas, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 23,99.**

(CBEM)

Lote 38 – 200 kg - Banana caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, bem acondicionada, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 3,07.**

Sendo: (150 kg CBEM/ 50 kg ABRIGO)

Lote 39 – 120 kg - Maçã nacional de boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 5,00.**

Sendo: (80 kg CBEM/ 40 kg ABRIGO)

Lote 40 – 100 kg - Laranja para suco de boa qualidade, sem machucados, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 2,70.**

Sendo: (80 kg CBEM/ 20 kg ABRIGO)

Lote 41 – 80 kg - Mamão de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, bem acondicionado, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 5,19.**

Sendo: (50 kg CBEM/ 30 kg ABRIGO)

Lote 44 – 100 kg - Mandioca de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, bem acondicionado, prazo de validade semanal. **Valor unitário registrado: R\$ 3,33.**

Sendo: (80 kg CBEM/ 20 kg ABRIGO)

Lote 45 – 60 pacotes - Lentilha de boa qualidade. Apresentação seca. Embalagem em saco plástico transparente de 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Marca: CBS. Valor unitário registrado: R\$ 5,20.**

Sendo: (50 pacotes CBEM/ 10 pacotes ABRIGO)

Lote 46 – 03 caixas - Leite condensado de boa qualidade, 375 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, caixas contendo 24 unidades. **Marca: TRIANGULO. Valor unitário registrado: R\$ 86,45.**

(CBEM)

Lote 47 – 100 latas - Ervilha reidratada em conserva, contendo no mínimo 200g, embalagem em lata, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: ODERICH. Valor unitário registrado: R\$ 1,99.**

Sendo: (80 latas CBEM/ 20 latas ABRIGO)

Lote 48 – 100 latas - Milho em conserva, contendo no mínimo 200 g, embalagem em lata, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: ODERICH. Valor unitário registrado: R\$ 2,05.**

Sendo: (80 latas CBEM/ 20 latas ABRIGO)

Lote 49 – 40 unidades - Goiabada de boa qualidade, embalagens de 500 gramas, rótulo dentro do prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca: XAVANTE. Valor unitário registrado: R\$ 3,19.**

(CBEM)

Lote 50 – 120 kg - Abóbora tipo Kabotιά, casca íntegra, tamanho médio, madura de 1ª qualidade, prazo de validade semanal. Valor unitário registrado: R\$ 1,89.

Sendo: (80 kg CBEM/ 40 kg ABRIGO)

Lote 52 – 100 pacotes - Suco em pó de boa qualidade, sabores: abacaxi, uva, laranja, limão. Pacote de 1 kg, embalagem em plástico resistente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Marca: APTI. Valor unitário registrado: R\$ 7,24.

Sendo: (80 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 53 – 20 potes - Maionese de boa qualidade, em pote de 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses. Marca: LIZA. Valor unitário registrado: R\$ 6,30.

(CBEM)

Lote 54 – 300 kg - Peito de galinha congelado em pacotes individuais pesando de 300 a 350 gramas, em embalagens plásticas transparentes com registro de inspeção sanitária estadual, produto dentro do prazo de validade de no mínimo 06 meses. Marca: DANIELI. Valor unitário registrado: R\$ 7,00.

Sendo: (200 kg CBEM/ 100 kg ABRIGO)

Lote 55 – 200 kg - Salsichão de frango de boa qualidade congelado embalagens plásticas transparentes, contendo 1 kg, com registro de inspeção sanitária estadual, produto dentro do prazo de validade. Marca: COMODORO. Valor unitário registrado: R\$ 13,50.

Sendo: (150 kg CBEM/ 50 kg ABRIGO)

Lote 56 – 200 kg - Carne suína tipo pernil resfriada sem pele e sem osso, carne suína de primeira qualidade, acondicionada em embalagens à vácuo em embalagens de 1kg. Deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas e apresentar consistência firme e compacta e gordura branca e firme deve apresentar no rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Marca: DANIELI. Valor unitário registrado: R\$ 11,58.

(CBEM)

Lote 58 – 50 kg - Banha de origem suína, com marca conhecida e registro do Ministério da Agricultura, data de validade mínima de 4 meses. Marca: ALIBEM. Valor unitário registrado: R\$ 8,60.

(CBEM)

Lote 59 – 50 pacotes - Coco em flocos desidratado, sem adição de açúcar, em pacotes de 50g, de boa qualidade com data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: DUCOCO. Valor unitário registrado: R\$ 4,25.

Sendo: (30 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 60 – 50 unidades - Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Marca: NOVIÇA. Valor unitário registrado: R\$ 10,80.

(CBEM)

Lote 61 – 100 unidades - Sabonete de boa qualidade de 90 gramas. Marca: LUX. Valor unitário registrado: R\$ 1,89.

Sendo: (80 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 62 – 10 fardos - Papel Higiênico Folha Dupla Neutro com 60m, com 64 unidades. Marca: PERSONAL. Valor unitário registrado: R\$ 84,50.

Sendo: (08 fardos CBEM/ 02 fardos ABRIGO)

Lote 63 – 150 unidades - Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. **Marca: ESFREBOM. Valor unitário registrado: R\$ 1,32.**

Sendo: (100 unidades CBEM/ 50 unidades ABRIGO)

Lote 64 – 50 pacotes - Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. **Marca: BOMBRIL. Valor unitário registrado: R\$ 1,95.**

Sendo: (30 pacotes CBEM/ 20 pacotes ABRIGO)

Lote 65 – 100 unidades - Sabão em pó de boa qualidade, embalagem de 1 kg. **Marca: BRILHANTE. Valor unitário registrado: R\$ 6,37.**

Sendo: (70 unidades CBEM/ 30 unidades ABRIGO)

Lote 66 – 200 frascos - Detergente para louça biodegradável, consistente, frasco de 500 ml de boa qualidade, aroma natural, validade de no mínimo 06 meses e nº de registro no Ministério da Saúde. **Marca: MINUANO. Valor unitário registrado: R\$ 1,91.**

Sendo: (150 frascos CBEM/ 50 frascos ABRIGO)

Lote 67 – 150 unidades - Sabão em barra de boa qualidade, 200g cada. **Marca: GIRANDO SOL. Valor unitário registrado: R\$ 1,47.**

Sendo: (100 unidades CBEM/ 50 unidades ABRIGO)

Lote 68 – 100 unidades - Pano de prato em tecido de algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados, medindo aproximadamente 60x40cm. **Marca: MARTINS PANO. Valor unitário registrado: R\$ 4,50.**

Sendo: (80 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 69 – 20 unidades - Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Marca: SAPÓLIO. Valor unitário registrado: R\$ 4,99.**

Sendo: (15 unidades CBEM/ 05 unidades ABRIGO)

Lote 70 – 50 unidades - Água sanitária de boa qualidade, a base de cloro, embalagem de 1 litro. **Marca: QBOA. Valor unitário registrado: R\$ 3,05.**

Sendo: (30 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 71 – 100 unidades - Pasta dental em creme, com flúor, caixa de papel cartão plastificada contendo um tubo de 90 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e nº de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.), com prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Marca: COLGATE. Valor unitário registrado: R\$ 2,93.**

Sendo: (80 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 72 – 05 unidades - Balde, material plástico, capacidade 05 lts, material alça arame galvanizado. **Marca: PLASTI. Valor unitário registrado: R\$ 7,98.**

(CBEM)

Lote 73 – 10 frascos - Sabonete líquido, aspecto físico viscoso para higienização das mãos. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade de no mínimo 12 meses e número de registro no Ministério da Saúde. **Marca: FAMYLI. Valor unitário registrado: R\$ 8,60.**

(CBEM)

Lote 74 – 40 frascos - Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em tubo com 2 litros cada. **Marca: MINUANO.**

Valor unitário registrado: R\$ 8,00.

Sendo: (30 frascos CBEM/ 10 frascos ABRIGO)

Lote 76 – 100 frascos - Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, embalagens de 2 litros, em perfumes variados. **Marca: MINUANO. Valor unitário registrado: R\$ 4,92.**

Sendo: (80 frascos CBEM/ 20 frascos ABRIGO)

Lote 77 – 24 pares - Luvas domésticas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, tamanho M. **Marca: SANRO. Valor unitário registrado: R\$ 6,28.**

(CBEM)

Lote 78 – 24 pares - Luvas domésticas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, tamanho P. **Marca: SANRO. Valor unitário registrado: R\$ 6,28.**

(CBEM)

Lote 79 – 40 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável, capacidade 15 litros. Embalagens contendo 10 unidades. **Marca: ROYAL PACK. Valor unitário registrado: R\$ 3,80.**

Sendo: (30 pacotes CBEM/ 10 pacotes ABRIGO)

Lote 80 – 40 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável, capacidade 30 litros. Embalagens contendo 10 unidades. **Marca: ROYAL PACK. Valor unitário registrado: R\$ 3,99.**

Sendo: (30 pacotes CBEM/ 10 pacotes ABRIGO)

Lote 81 – 10 unidades - Balde para lixo, capacidade de 100 litros, com tampa. **Marca: PLAST. Valor unitário registrado: R\$ 80,00.**

(CBEM)

Lote 82 – 10 caixas - Filtro de café, coador de papel médio, nº 102, caixa com 30 unidades. **Marca: MELITA. Valor unitário registrado: R\$ 3,40.**

(CBEM)

Lote 83 – 20 pacotes - Absorvente - Com abas - pct 08 unidades, constituído por uma almofada uniforme, a base de gel e/ou fibra celulósica, altamente absorvente, camada protetora, de material apropriado, dotado de maciez e impermeabilidade adequada a sua finalidade; cobertura de não tecido envolvendo toda a peça. Dotado de tiras adesivas, de material aderente atóxico flexível, na parte inferior do absorvente, a fim de que possibilite adequada fixação sem deixar resíduos. O produto como um todo deverá apresentar-se livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca: SYM. Valor unitário registrado: R\$ 2,99.**

Sendo: (15 pacotes CBEM/ 05 pacotes ABRIGO)

Lote 84 – 10 unidades - Condicionador Adulto para cabelos normais: tipo uso diário, embalagem com 300 ml. **Marca: SEDA. Valor unitário registrado: R\$ 11,01.**

(CBEM)

Lote 85 – 20 unidades - Desodorante em creme antitranspirante, pote com 55 gr. **Marca: REXONA. Valor unitário registrado: R\$ 7,90.**

(CBEM)

Lote 86 – 05 unidades - Pente para cabelo com dentes largos, plástico resistente. **Marca: PENTEBOM. Valor unitário registrado: R\$ 4,23.**

(CBEM)

Lote 87 – 20 unidades - Shampoo neutro para cabelo normal. Uso adulto, embalagem com 480 ml. **Marca: SEDA. Valor unitário registrado: R\$ 13,90.**

(CBEM)

Lote 88 – 05 unidades - Tábua para corte em bambu, com dimensões de 30cm de largura x 50cm de comprimento. **Marca: WINCY. Valor unitário registrado: R\$ 36,00.**

(CBEM)

Lote 89 – 05 unidades - Faca para corte 8” (carne, legumes), em aço inox, com dimensões aproximadas de 41x7 x2 cm. **Marca: MOR. Valor unitário registrado: R\$ 17,00.**

(CBEM)

Lote 91 – 03 unidades - Liquidificador doméstico, copo com capacidade para 1,5 litros, com graduação de alta resistência, lâmina com alto desempenho, tampa com trava e dosador, 4 (quatro) velocidades, função pulsar e limpar, potência de 400W. **Marca: MALLORY. Valor unitário registrado: R\$ 106,00.**

(CBEM)

Lote 92 – 10 unidades - Chuveiro elétrico, ducha com 4 temperaturas, 5800W de potência, 220V, com jato direto, acompanha mangueira, material elastômeros e plásticos, aprovada pelo INMETRO, compatível com sistema DR, contendo ducha manual, garantia mínima de 1 ano. **Marca: CORONA. Valor unitário registrado: R\$ 49,97.**

(CBEM)

Lote 93 – 10 unidades - Isqueiro maxi, acende 3.000 vezes, aprovado pelo INMETRO, duração longa, chama pré-ajustada. **Marca: BIC. Valor unitário registrado: R\$ 4,50.**

(CBEM)

Lote 94 – 05 conjuntos - Conjunto com 5 potes de plástico com ótima vedação para mantimentos, kit composto por 1 pote 7,3 litros, 1 pote 4,1 litros, 1 pote 2,3 litros, 1 pote 1,4 litros, 1 pote 900 ml. **Marca: INPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 40,20.**

(CBEM)

Lote 95 – 04 unidades - Pote grande 8L para mantimentos, de plástico, com ótima vedação. **Marca: FORMPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 19,10.**

(CBEM)

Lote 96 – 04 unidades - Pote médio 4,5L para mantimentos, de plástico, com ótima vedação. **Marca: FORMPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 13,50.**

(CBEM)

Lote 97 – 04 unidades - Fôrma pudim/banho maria – contendo 03 peças de aproximadamente: caldeirão de 4,9 litros, forma de pudim 1,6 litros e tampa. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 49,00.**

Sendo: (02 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 98 – 05 unidades - Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 183,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 99 – 05 unidades - Panela de alumínio fundido com tampa. Dimensões: 33x16 cm, 11 litros. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 183,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 100 – 05 unidades - Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 3 litros. **Marca: FORMPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 13,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 101 – 05 unidades - Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. **Marca: CIV. Valor unitário registrado: R\$ 22,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 102 – 30 unidades - Toalha de rosto, felpuda 100% algodão – tamanho aproximado 0,50 x 0,80m. **Marca: MARCOTEK. Valor unitário registrado: R\$ 12,90.**

Sendo: (20 unidades CBEM/ 10 unidades ABRIGO)

Lote 103 – 30 unidades - Toalha de Banho de boa qualidade, 100% algodão, felpa dupla, medindo 75 x 1,40 cm, cores diversas. **Marca: MARCOTEK. Valor unitário registrado: R\$ 27,00.**

Sendo: (20 unidades CBEM/ 10 unidades ABRIGO)

Lote 104 – 15 jogos - Lençol Solteiro de boa qualidade 100% algodão, lençol superior medindo 1,60X2,50, lençol inferior medindo 30x90x1,90 cm; 1 fronha 50x70 cm (com 3 peças, lençol de baixo com elástico). **Marca: SUNTAW. Valor unitário registrado: R\$ 55,00.**

Sendo: (10 jogos CBEM/ 05 jogos ABRIGO)

Lote 105 – 05 unidades - Chaleira de alumínio reforçado, com alça e tampa, capacidade para 5 litros. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 62,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 106 – 05 unidades - Chaleira de alumínio reforçado, com alça e tampa, capacidade para 3 litros. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 39,90.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 107 – 20 pacotes - Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 1,39.**

Sendo: (15 pacotes CBEM/ 05 pacotes ABRIGO)

Lote 108 – 50 unidades - Copo de vidro, transparente, capacidade 300ml. **Marca: CIV. Valor unitário registrado: R\$ 6,90.**

Sendo: (30 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 109 – 50 unidades - Copo Inox, capacidade 300ml. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 9,90.**

Sendo: (30 unidades CBEM/ 20 unidades ABRIGO)

Lote 110 – 05 unidades - Pegador de massa, em aço inox, altura 4,9 cm, comprimento 20,5cm. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 7,50.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 111 – 05 unidades - Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 21 cm, em aço inoxidável com cabo de polipropileno. **Marca: WENCY. Valor unitário registrado: R\$ 13,50.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 112 – 05 unidades - Espátula para bolo em aço inox, medindo 30 cm. **Marca: WENCY. Valor unitário registrado: R\$ 7,90.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 113 – 100 unidades - Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha. **Marca: WENCY. Valor unitário registrado: R\$ 2,99.**

Sendo: (70 unidades CBEM/ 30 unidades ABRIGO)

Lote 114 – 05 unidades - Garfo para assados em alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento total de 50 cm. **Marca: POLLO. Valor unitário registrado: R\$ 9,99.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 117 – 10 unidades - Fôrma em alumínio retangular para bolos, altura 5,20 Centímetros, largura 27,70 Centímetros, profundidade 37,70 Centímetros. **Marca: TOP FLEX. Valor unitário registrado: R\$ 29,90.**

Sendo: (07 unidades CBEM/ 03 unidades ABRIGO)

Lote 118 – 05 unidades - Escorredor de louças em inox, em dois andares, inferior para copos

e painéis e superior com capacidade para 20 pratos, com escurridor de talheres. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 53,00.**

(CBEM)

Lote 119 – 03 unidades - Escorridor de talher em aço inox, medindo 10 cm x 14 cm. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 26,90.**

Sendo: (02 unidades CBEM/ 01 unidade ABRIGO)

Lote 120 – 03 unidades - Jarra elétrica com aproximadamente 1,7 litros, corpo em aço inox, medindo aproximadamente 22,50x24x17cm. **Marca: CADENCE. Valor unitário registrado: R\$ 79,90.**

Sendo: (02 unidades CBEM/ 01 unidade ABRIGO)

Lote 121 – 15 unidades - Lâmpadas de led 16watts. Marca: FOXLUX. Valor unitário registrado: R\$ 17,10.

Sendo: (10 unidades CBEM/ 05 unidades ABRIGO)

Lote 122 – 15 unidades - Lâmpadas de led 50watts. Marca: FOXLUX. Valor unitário registrado: R\$ 35,00.

Sendo: (10 unidades CBEM/ 05 unidades ABRIGO)

Lote 124 – 05 unidades - Varal de chão com abas, estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó branca, peças plásticas em polipropileno. Garantia: 3 meses. Dimensões: Comprimento: 1,82cm, largura: 70cm, altura: 100cm . **Marca: MOR. Valor unitário registrado: R\$ 53,00.**

Sendo: (03 unidades CBEM/ 02 unidades ABRIGO)

Lote 125 – 03 unidades - Escorridor de massa, material corpo em aço inoxidável tipo capacete, material cabo e descanso lateral em aço inox, dimensões 250mm. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 25,00.**

Sendo: (02 unidades CBEM/ 01 unidade ABRIGO)

Lote 126 – 03 unidades - Cafeteira Elétrica, Altura 28,80 centímetros, largura 17,50 centímetros. Garantia: 12 meses. Voltagem: 220 v. Indicador de nível de água: Sim. Acessórios:

- 1 colher dosadora. Características Gerais:
- Capacidade para 28 cafezinhos
- Filtro permanente e porta-filtro removíveis
- Jarra de vidro que facilita a visualização do preparo do café
- Colher dosadora para a dosagem exata do pó
- Chapa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo
- Capacidade do reservatório de 1000 ml
- Sistema corta pingos
- Botão liga/desliga luminoso
- Composição: Metal, Vidro e Plástico

Marca: CADENCE. Valor unitário registrado: R\$ 92,00.

(CBEM)

Lote 127 – 10 unidades - Painel micro-ondas com tampa, capacidade 1,5 litro, tamanho aproximado 17 cm x 9,5 cm. **Marca: PLASUTIL. Valor unitário registrado: R\$ 13,90.**

(CBEM)

Lote 128 – 100 pacotes - Biscoito sortido doce de boa qualidade, deve apresentar os seguintes ingredientes, açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem plástica transparente, solda íntegra reforçada, com dupla proteção, em pacotes de 400g, deve constar registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Marca: DOMELY. Valor unitário registrado: R\$ 3,99.

Sendo: (60 pacotes CBEM /40 pacotes ABRIGO)

Lote 129 – 100 pacotes - Bolacha água e sal, pacotes de 400g, o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 6 meses. **Marca: DOMELY. Valor unitário registrado: R\$ 4,05.**

Sendo: (60 pacotes CBEM / 40 pacotes ABRIGO)

Lote 130 – 05 unidades - Ralador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 25,90.**

(CBEM)

Lote 131 – 05 unidades - Coador de alimentos em aço inox com cabo, de alta resistência, medindo 20,6x10,4x36 cm. **Marca: TOP LAR. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.**

(CBEM)

Lote 132 – 05 unidades - Coador de plástico alimentos, medindo 33x18x10cm. **Marca: FORMPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 7,10.**

(CBEM)

Lote 133 – 03 unidades - Funil em aço inoxidável com capacidade para 250 ml. Com diâmetro de 110 mm e 90 mm de altura. **Marca: MADEFER INOX. Valor unitário registrado: R\$ 19,00.**

(CBEM)

Lote 134 – 50 caixas - Creme de leite de boa qualidade, 200 gramas, com data de fabricação e prazo de validade mínimo 06 meses. **Marca: ITALAC. Valor unitário registrado: R\$ 2,18.**

Sendo: (30 caixas CBEM / 20 caixas ABRIGO)

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados pela Administração.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento à Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.
6.1. Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência

do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de **12 (doze) meses oficiais**, contado da publicação da presente ata.

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **07 dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em **até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo, sendo esta a Senhora **Dione La Rocca de Carvalho Barcellos**.

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um prestador registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria de Assistência Social do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria Competente, onde deve ser efetuada a entrega ao servidor designado pela Secretaria para recebimento do objeto contratado, após aviso do respectivo empenho, não podendo ultrapassar à **07 (sete) dias úteis**. A entrega deverá ser realizada dentro dos dias e horários e no local especificado abaixo:

**CENTRO DE BEM ESTAR DO MENOR – CBEM e
CASA DE ACOLHIDA SANTO ANTÔNIO (ABRIGO)**

Horário para entrega: Das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Rua João Ricardo de Souza, nº 250

CEP 97390-000

LAVRAS DO SUL-RS

1.1. **Os itens 14, 15, 16 e 17 deverão na entrega estar embalados em porções de 02 kg.**

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado pela Secretaria Competente.

3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual.

6. Os produtos objeto deste, deverão estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado por servidor habilitado, indicado para tal fim e, caso não satisfaçam as expectativas exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

7. A servidora responsável pela fiscalização do contrato, sendo fiscal para este processo e contrato será a servidora **Dione La Rocca de Carvalho Barcellos**.

8. O prazo que trata o **item 1 desta cláusula** poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela Administração. Após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis, conforme disciplina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 78, bem como o presente edital, no que diz respeito às SANÇÕES.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2. **Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

3. **Multa**, da seguinte forma:

- 3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no **item 1.2.**;
- 3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no **item 1.1.**;
- 3.3. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- 3.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- a) nos casos definidos no **subitem 3.2** acima: por 1 (um) ano.
- b) nos casos definidos no **subitem 3.1** acima: por 2 (dois) anos.
- 3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 3.7. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei 8.666/93.
2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N.º 4.686/2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I- Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do Art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se

cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n.º 09/2018**, para Registro de Preços e a proposta das empresas conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Banrisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lavras do Sul, 10 de julho de 2018.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA
CNPJ: 93.353.936/0001-87
(Futura contratada)